



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

O Município de Rio Bananal, por meio da Prefeitura Municipal de Rio Bananal com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felismino Ardizzon**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, residente em Santo Antonio, Rio Bananal - ES, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e os representantes das empresas abaixo caracterizados: Foram classificadas as seguintes empresas:

01. **Oficina União Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.999.622/0001-50, Inscrição Estadual 082.184.84-4, com sede na Avenida Silvio Avidos, nº2462, São Silvano, Colatina-ES, CEP:29706-298, Tel.(27)3721-4142, Email: oficinauniao@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Srº **João Rossi**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 493.785.897-15, RG 346551SSP/ES, domiciliado na Rua: Carlos Meneguetti, 253, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES, CEP:29703-520, Tel.(27)98892-5571.
02. **Recol Reformadora Colatina Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.288.715/0001-01, Inscrição Estadual 082.419.68-0, com sede na Rod. Gether Lopes de Farias, 1355, Fundos, Carlos Germano Naumann, Colatina-ES, CEP: 29705-390, Telefone:(27)3722-1747, Email: recol2009@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr **Gelber Francisco Arrigoni**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 059.256.767-26, RG 1.999.877SPTC/ES, residente e domiciliado na Av. Silvio Ávidos, 3109 Bairro Santo Antônio, Colatina/ES, CEP:29704-053.
03. **Odair José Farias Me**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.348.502/0001-69, com sede na Rua: Padre Alessandro Ferloni, nº318, Centro, Rio Bananal-ES, CEP 29920-000, Tel. 3265-1427, Email: danyfalqueto@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Odair José Farias**, brasileiro, casado, eletricitista automotivo, portador do CPF n.º 079.321.587-02, RG:1.398.855 SPTC/ES residente e domiciliado à Rua Padre Tiago, nº 35, São Sebastião, Rio Bananal - ES.
04. **JBV Autopeças Ltda Epp**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.185.294/0001-20, Inscrição Estadual 083.246.58-4, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 134, Canivete, Linhares-ES, CEP: 29909-025, Telefone:(27)3264-5900 ou (27)99974-8400, Email: jvb.autopecas@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr **Juliano Vieira Biancardi**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 092.638.477-54, RG 1.999.877 SPTC/ES, residente e domiciliado na Av. Celeste Fae, 853, Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, CEP:29900-523.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 070/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2017**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E EMPRESAS CLASSIFICADAS

Esta Ata por objeto o Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo e assistência mecânica, elétrica, lanternagem, balanceamento, capotaria e alinhamento em veículos automotores, com fornecimento de peças, materiais, vidros e outros componentes afins para os veículos que compõem e que venham a compor à frota da Prefeitura de Rio Bananal**, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 070/2017, que passa a fazer parte desta, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1 - O preço a ser pago coincide com o valor registrado no Anexo I desta Ata, sendo que nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos produtos;
- 2.2 - O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento;
- 2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4 - Os quantitativos do objeto constante desta ata foram mensurados de forma estimativa, ficando facultada a administração adquiri-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao licitante vencedor qualquer indenização pelos quantitativos não solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, a PMRB/ES deverá:
 - a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, a PMRB/ES poderá:
 - a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
 - b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.3 - Não logrando êxito nas negociações, a PMRB/ES deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas;
- 3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência da Ata, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento da Ata, precedida de análise pelo Prefeito Municipal, não podendo exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no art. 7º da Lei 10.520, de

2002.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade superior da PMRB/ES;

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento;

4.3 - Da decisão da autoridade superior da PMRB/ES se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento;

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação;

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

5.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

5.4 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

5.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento da contratada será efetuado através de depósito em conta corrente, de acordo com a proposta de Preços apresentada e com as entregas/serviços efetivamente realizados (as), após entrega da Nota Fiscal/Fatura, em aproximadamente 30 (trinta) dias contados a partir da data da liquidação (**carimbo do recebimento definitivo**). **Fica sob responsabilidade da CONTRATADA informar seus dados bancários bem como arcar com todas as despesas bancárias advindas da transação do depósito.**

6.2 - O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.

6.3 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas a CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o valor a ser pago será o da data da apresentação da Nota Fiscal devolvida sem erros.

6.4 - O valor será fixo e irrevogável, salvo as hipóteses previstas nesta ata.

6.5 - O pagamento do preço estabelecido será efetuado de acordo com as entregas efetuadas, devendo a CONTRATADA emitir as respectivas faturas que deverão ser devidamente comprovadas e atestadas **pelo fiscal de contrato designado pelas Secretarias requisitantes e carimbadas pelo responsável.**

6.6 - A PMRB/ES poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

I - Fornecimento dos materiais fora dos padrões especificados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

II - Obrigação da CONTRATADA com INSS, FGTS, PIS/PASEP, COFINS ou terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a PMRB/ES;

III - Débito da CONTRATADA para com a PMRB/ES, quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações, e outros débitos com esta municipalidade.

IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

6.7 - Incluem-se no preço ajustado na presente ata todas as despesas verificadas para a execução do fornecimento, obrigações tributárias, trabalhistas, parafiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

6.8 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

7.2 - Será incluído, na respectiva ata de registro de preços na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2.1 - O registro a que se refere o item 7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

7.3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, ou seja **29/08/2017 á 29/08/2018**, vedada a sua prorrogação.

7.4 - O prazo de vigência das contratações decorrentes do Registro de Preço apresentará como termo inicial o recebimento da Ordem de Fornecimento, tendo como termo final o recebimento definitivo dos produtos ou serviços pela PMRB/ES, observados os limites de prazo de entrega ou execução fixados no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta da respectiva dotação orçamentária da:

Processo 2322/2017 -Secretaria Municipal de Administração

041220032006-Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Processo 0621;0622 e 0623/2017 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

0900142060600342126- Ações Diversas ao Produtor Rural

Processo 0624 ;0625 ; 0626; 0627; 0628 e 0629/2017- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

0900142060600342126-Ações Diversas ao Produtor Rural

Processo 0927;0929;0930 e 0935/2017 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0800121236100282165-Manutenção dos Veículos Automóveis da Educação-Frota Própria

Processo 0928;0931;0932 e 0936/2017 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0800121236100282091-Manutenção dos Ônibus do Transporte Escolar -Frota Própria

Processo 0589;0590 e 0591/2017 - Secretaria Municipal de Obras

0500050412200052017-Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Processo 0592/2017 - Secretaria Municipal de Obras

0500050412200052017-Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Processo 0594;0596;0597;0598 e 0599/2017 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

0600061545200052017-Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Processo 0600;0601 e 0602/2017 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

0600061545200052017-Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Processo Nº 1651/2017 – Fundo Municipal de Saude de Rio Bananal

0700011030200152035 - Manutenção dos Veículos Maquinários e Equipamentos”RP-SAÚDE”

Processo Nº 1651/2017 – Fundo Municipal de Saude de Rio Bananal

0700011030200152037 - Manutenção dos Veículos Maquinários e Equipamentos”MAC Recurso do SUS”

Processo Nº 1652/2017 – Fundo Municipal de Saude de Rio Bananal

0700011030100152036 - Manutenção dos Veículos Maquinários e Equipamentos-Atenção Básica/Recurso Próprio e Recurso do SUS

Processo Nº 1653/2017 – Fundo Municipal de Saude de Rio Bananal

0700011030400162168 - Manutenção da Vigilância em Saúde = Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Processo Nº 1655 ; 1658 , 1661 e 2144/2017 – Fundo Municipal de Saude de Rio Bananal

0700011030200152035 - Manutenção dos Veículos Maquinários e Equipamentos”RP-SAÚDE”

Processo Nº 1655 ; 1658 ;1661 e 2144/2017 – Fundo Municipal de Saude de Rio Bananal

0700011030200152037 - Manutenção dos Veículos Maquinários e Equipamentos”MAC Recurso do SUS”

Processo Nº 1656 ;1659 ;1662 e 2145/2017 – Fundo Municipal de Saude de Rio Bananal

0700011030100152036 - Manutenção dos Veículos Maquinários e Equipamentos-Atenção Básica/Recurso Próprio e Recurso do SUS

Processo Nº 1657; 1660 ; 1663 e 2146/2017 – Fundo Municipal de Saude de Rio Bananal

0700011030400162168 - Manutenção da Vigilância em Saúde = Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Processo 2509 e 02510/2017 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso Proprio e Recurso referente ao IGD/PBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

CLÁUSULA NONA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

- 9.1 – O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/1993;
9.2 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
9.3 - A PMRB/ES, por intermédio do Setor de CONTRATOS, convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) do Registro de Preços para retirar a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento.
9.4 - O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento, após a convocação, é de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega/execução do objeto dar-se-á no prazo estabelecido na ordem de fornecimento.

10.1 - Observando as condições do edital, o objeto será entregue e realizado nos locais e horários indicados na ordem de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

11.1 - Compete à Contratada:

- a) Fornecer os produtos de acordo com as condições e prazos propostos e dentro do período de vigência da Ata;
b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da PMRB/ES;
c) Manter, durante toda a execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993;

11.2 – Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
b) Definir o local e o prazo para a entrega/execução dos produtos/serviços;
c) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pelo atraso injustificado no fornecimento dos produtos, a empresa com preços registrados estará sujeita à penalização com a aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com a Ordem de Fornecimento;

12.1.2 - A aplicação da multa de mora não impede que a PMRB/ES cancele unilateralmente a Ata e aplique as outras sanções previstas neste instrumento e na Lei nº 8.666/1993;

12.2 - A inexecução total ou parcial da Ata ensejará a aplicação das seguintes sanções à empresa com preços registrados:

- a) Advertência;
b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMRB/ES por prazo não superior a 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento na entrega dos produtos, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, isto é, toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a PMRB/ES, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3 - A empresa cuja proposta tenha sido homologada pela autoridade competente deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto da Ata, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;

12.4 - Multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor dos produtos constantes na Ordem de Fornecimento, pelo atraso no prazo de entrega ou pela recusa em entregar a mercadoria, calculada pela fórmula:

Onde:

M = valor da multa.

C = valor da obrigação.

D = número de dias em atraso.

12.5 - Para os efeitos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a não observância das normas contidas nesta Ata, estará sujeito a penalidade de multa cominatória de 5% (cinco por cento), limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor total da proposta apresentada;

12.6 - A aplicação da penalidade contida no item 12.4 não afasta a aplicação da sanção trazida no item 12.5;

12.7 - Caso as empresas com preços registrados se recusem a retirar a Autorização de Fornecimento ou a entregar os bens objeto desta Ata, aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei 10.520/02, devendo os licitantes remanescentes ser convocados na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances e consignados nesta Ata de Registro de Preços, desde que aceitem fornecer o objeto pelo mesmo preço proposto pelo primeiro colocado;

12.8 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a PMRB/ES deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei nº. 8.666/1993;
d) A empresa com preços registrados comunicará a PMRB/ES as mudanças de endereço ocorridas na vigência da Ata, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a PMRB/ES proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 8.666/1993;
f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido ao Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES.

12.9 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela PMRB/ES poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.10 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da empresa, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso e conforme os itens previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 070/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITAMENTOS

14.1 - A Ata poderá ser aditada no que couber, estritamente, nos termos previstos na Lei no 8.666/1993, após manifestação formal da autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS

15.1 - Os recursos de representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei no 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - A execução da contratação será acompanhada pelo o Srº João Vincenti de Paula, fiscal designado pelas Secretarias requisitante, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá(ão) atestar a entrega/execução dos materiais/serviços nas condições estabelecidas neste instrumento, sem o que não será permitido qualquer pagamento. Para tanto, o(s) fiscal(ais), fará(ão) a imediata anotação e notificação ao CONTRATANTE e a CONTRATADA, das irregularidades que por ventura venham ocorrer, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

As subcontratações referentes aos serviços, somente serão aceitas nos casos em que conste a atividade subcontratada no contrato social da empresa subcontratada e que não onere no valor do preço registrado na Ata.

Nesses casos a empresa subcontratada emitirá nota fiscal para a empresa contratada pela Prefeitura, que pagará pelo serviço realizado diretamente a empresa contratada.

A contratada deverá responsabilizar-se por todos os ônus, pela qualidade e garantia dos serviços subcontratados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PARTES INTEGRANTES

São partes integrantes da presente Ata independentemente de sua transcrição:

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02;

Processos: 589, 590, 591, 592, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 935, 936, 1651, 1652, 1653, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 2144, 2145, 2146, 2322, 2509, 2510/2017;

Pregão: 070/2017;

Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Bananal, do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Rio Bananal-ES, 29 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE:

Prefeitura de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

CONTRATADAS:

Oficina União Ltda Me
João Rossi
CPF nº 493.785.897-15
Representante Legal da Empresa

Recol Reformadora Colatina Ltda Me
Gelber Francisco Arrigoni
CPF nº 059.256.767-26
Representante Legal da Empresa

Odair José Farias Me
Odair José Farias
CPF nº 079.321.587-02
Representante Legal da Empresa

JBV Autopeças Ltda Epp
Juliano Vieira Biancardi
CPF nº 092.638.477-54
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 070/2017.

Item	Unid	Quant.	Especificação completa do item	Valores Unitários			
				OFICINA UNIÃO LTDA ME	RECOL REFORMADORA COLATINA LTDA ME	ODAIR JOSE FARIAS ME	JVB AUTOPEÇAS LTDA EPP
VEÍCULOS LEVES MARCA FIAT							
1	R\$ hora/h/maq.	195	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)	R\$ 64,00			
2		195	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)	R\$ 64,00			
3		195	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$ 75,00			
4	% Desconto	-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.	19,00%			
5		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.	21,00%			
6		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.	11,00%			
7		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.	45,00%			
8		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.	45,00%			
9	-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.	15,00%				
VEÍCULOS LEVES MARCA FORD							
10	R\$ hora/h/maq.	45	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)	R\$ 64,00			
11		45	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)	R\$ 65,00			
12		45	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$ 75,00			
13	% Desconto	-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.	20,00%			
14		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.	16,00%			
15		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.	11,00%			
16		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.	16,00%			
17		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.	16,00%			
18	-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.	11,00%				
VEÍCULOS LEVES MARCA WOLKSWAGEM							
19	R\$ hora/h/maq.	105	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)	R\$ 72,00			
20		105	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)	R\$ 64,00			
21		105	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$ 75,00			
22	% Desconto	-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.	16,00%			
23		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.	16,00%			
24		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.	11,00%			
25		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.	16,00%			
26		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.	16,00%			
27	-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.	16,00%				
VEÍCULOS LEVES MARCA CHEVROLET							
28	R\$	75	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem,	R\$ 64,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

	hora/h/maq.		escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)			
29		75	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)	R\$	65,00	
30		75	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$	75,00	
31	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.		16,00%	
32			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.		16,00%	
33			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.		11,00%	
34			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.		16,00%	
35			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.		16,00%	
36		-		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.		11,00%
VEICULOS LEVES MARCA RENAUT						
37	R\$ hora/h/maq.	165	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)	R\$	64,00	
38		165	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)	R\$	65,00	
39		165	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$	75,00	
40	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.		16,00%	
41			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.		16,00%	
42			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.		11,00%	
43			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.		16,00%	
44			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.		16,00%	
45		-		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.		11,00%
VEICULOS LEVES (MOTOCICLETA) MARCA HONDA						
46	R\$ hora/h/maq.	-	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)	R\$	60,00	
47		10	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)	R\$	60,00	
48		10	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$	60,00	
49	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.		11,00%	
50			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.		11,00%	
51			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.		11,00%	
52			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.		11,00%	
53			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.		11,00%	
54		-		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.		11,00%
VEICULOS MÉDIOS MARCA VOLKSWAGEM						
55	R\$ hora/h/maq.	15	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)	R\$	75,00	
56		15	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)	R\$	63,00	
57		15	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$	75,00	
58	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.		20,50%	
59			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.		20,50%	
60			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.		11,00%	
61			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.		20,50%	
62		-		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.		20,50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

63			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.	20,50%		
VEÍCULOS MÉDIOS MARCA MERCEDES BENS						
64	R\$ hora/h/maq.	30	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)	R\$ 79,00		
65		30	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)	R\$ 69,00		
66		30	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$ 79,00		
67	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.	16,00%		
68			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.	16,00%		
69			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.	11,00%		
70			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.	16,00%		
71			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.	16,00%		
72		-		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.	11,00%	
VEÍCULOS MÉDIOS MARCA FORD						
73	R\$ hora/h/maq.	45	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)	R\$ 79,00		
74		45	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)	R\$ 69,00		
75		45	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$ 79,00		
76	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.	16,00%		
77			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.	16,00%		
78			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.	11,00%		
79			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.	16,00%		
80			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.	16,00%		
81		-		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.	11,00%	
VEÍCULOS PESADOS MARCA MERCEDES BENS						
82	R\$ hora/h/maq.	160	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)	R\$ 98,00		
83		160	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)	R\$ 64,00		
84		160	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$ 116,00		
85	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.			19,80%
86			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.			16,30%
87			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.			17,20%
88			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.			18,30%
89			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.			15,00%
90		-		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.	6,00%	
VEÍCULOS PESADOS MARCA VOLKSWAGEM						
91	R\$ hora/h/maq.	120	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)	R\$ 99,00		
92		120	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)		R\$ 70,00	
93		120	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);	R\$ 118,00		
94	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.			16,50%
95			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.			16,50%
96		-		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.	3,00%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
 ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 Av. 14 de setembro, nº 887
 CNPJ: 27.744.143/0001-64

97			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.				16,20%
98			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.				15,00%
99			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.			5,00%	
VEICULOS PESADOS MARCA IVECO							
100	R\$ hora/h/maq.	40	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)				
101		40	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)			R\$ 69,00	
102		40	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);				
103	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.				15,00%
104			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.				15,00%
105			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.				
106			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.				15,00%
107			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.				15,00%
108		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.				
VEICULOS PESADOS MARCA FORD							
109	R\$ hora/h/maq.	60	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)				
110		60	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)			R\$ 70,00	
111		60	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);				
112	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.				15,00%
113			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.				15,00%
114			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.				
115			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.				15,00%
116			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.				15,00%
117		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.				
VEICULOS PESADOS MARCA AGRALE							
118	R\$ hora/h/maq.	80	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)			R\$ 99,00	
119		80	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)			R\$ 70,00	
120		80	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);			R\$ 117,00	
121	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.				16,20%
122			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.				16,70%
123			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.			4,00%	
124			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.				16,00%
125			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.				15,70%
126		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.			5,00%	
VEICULOS MÉDIOS MARCA TOYOTA							
127	R\$ hora/h/maq.	15	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)			R\$ 79,00	
128		15	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)			R\$ 64,00	
129		15	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);			R\$ 79,00	
130	% Desconto	-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.			20,00%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
 ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 Av. 14 de setembro, nº 887
 CNPJ: 27.744.143/0001-64

131			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.	20,00%		
132			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.	11,00%		
133			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.	20,00%		
134			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.	21,00%		
135			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.	11,00%		
VEICULOS PESADOS MARCA MARCOPOLO						
136	R\$ hora/h/maq.	60	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)		R\$	99,00
137		60	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)		R\$	64,00
138		60	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);		R\$	119,00
139	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.			16,70%
140			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.			16,70%
141			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.		3,00%	
142			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.			17,50%
143			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.			16,50%
144		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.		5,00%	
MAQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA) MARCA RANDON						
145	R\$ hora/h/maq.	80	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)			
146		80	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)		R\$	70,00
147		80	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);			
148	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.			
149			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.			
150			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.			
151			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.			
152			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.			7,50%
153		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.			
MAQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA) MARCA JCB						
154	R\$ hora/h/maq.	120	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)			
155		120	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)		R\$	70,00
156		120	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);			
157	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.			
158			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.			
159			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.			
160			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.			
161			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.			7,50%
162		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.			
MAQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA) MARCA NEW HOLLAND						
163	R\$ hora/h/maq.	80	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)			
164		80	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)		R\$	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
 ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 Av. 14 de setembro, nº 887
 CNPJ: 27.744.143/0001-64

165		80	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);				
166	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.				
167			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.				
168			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.				
169			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.				
170			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.				7,50%
171		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.				
MAQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA) MARCA CARTEPILLAR							
172	R\$ hora/h/maq.	80	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)				
173		80	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)			R\$	70,00
174	% Desconto	80	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);				
175			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.				
176			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.				
177			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.				
178			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.				
179			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.				7,50%
180		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.				
MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA) MARCA NEW HOLLAND							
181	R\$ hora/h/maq.	80	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)				
182		80	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)			R\$	70,00
183	% Desconto	80	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);				
184			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.				
185			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.				
186			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.				
187			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.				
188			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.				7,50%
189		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.				
MAQUINAS PESADAS (TRATOR AGRICOLA) MARCA VALTRA							
190	R\$ hora/h/maq.	80	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)				
191		80	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)			R\$	70,00
192	% Desconto	80	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);				
193			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.				
194			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.				
195			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.				
196			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.				
197			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.				7,50%
198		-	Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.				
MAQUINAS PESADAS (TRATOR AGRICOLA) MARCA JOHN DERE							
199	R\$ hora/h/maq.	40	Mecânica em geral (suspensão, direção, freios, agregados hidráulicos, rodas e pneus; transmissão, embreagem, escapamento e serviços similares, motor, cabeçote, troca de correias, troca de velas de ignição, caixa de marchas, diferencial, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação etc.)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

200		40	Reparação elétrica (módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadoras, motor de partida, baterias, arranque, ar condicionado, Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras, etc.)			R\$ 70,00	
201		40	Funilaria e pintura: (Carroçaria/capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para-choques e acessórios);				
202			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para parte mecânica.				
203			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para elétrica.				
204	% Desconto		Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Genuína para funilaria e pintura.				
205			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para parte mecânica.				
206			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para elétrica.			7,50%	
207			Peça, material, vidros, componentes afins e acessório, Paralela para funilaria e pintura.				
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus							
208	R\$ hora/h/maq.	185	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus destinados a veículos leves, realizado por profissional especializado na área, destinados aos veículos pertencentes à diversas Secretarias. Se houver necessidade de substituição de peças na realização dos serviços, elas deverão ser solicitadas a Secretaria, que se responsabilizará em adquiri-las e entregar a empresa vencedora para a completa realização dos serviços.				
209	R\$ hora/h/maq.	80	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus destinados a veículos pesados, realizado por profissional especializado na área, destinados aos veículos pertencentes à diversas Secretarias. Se houver necessidade de substituição de peças na realização dos serviços, elas deverão ser solicitadas a Secretaria, que se responsabilizará em adquiri-las e entregar a empresa vencedora para a completa realização dos serviços.				
Valor Total dos Itens Vencedores por empresa							

Rio Bananal /ES, em 29 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE:

Prefeitura de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

CONTRATADAS:

Oficina União Ltda Me
João Rossi
CPF nº 493.785.897-15
Representante Legal da Empresa

Recol Reformadora Colatina Ltda Me
Gelber Francisco Arrigoni
CPF nº 059.256.767-26
Representante Legal da Empresa

Odair José Farias Me
Odair José Farias
CPF nº 079.321.587-02
Representante Legal da Empresa

JBV Autopeças Ltda Epp
Juliano Vieira Biancardi
CPF nº 092.638.477-54
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64